

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2019

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 01/2019
ENTRE A NitTrans – NITERÓI, TRANSPORTE E
TRÂNSITO S. A. E A EMPRESA ECOMIX
GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO:

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º e 7º andares, Centro Niterói/RJ, CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. PAULO AFONSO CUNHA, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

II – ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 17.210.644/0001-07, situada na Av. do Contorno, s/nº, Quadra 14, Lote 02, Tamoios, Cabo Frio/RJ, CEP 28.927-000,, representada neste ato por ANTONIO ROPERO PANESI, portador da cédula de identidade nº 04728454-2 expedido pelo IFP e nº 87.1.10490-4 expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 746.746.417-72, domiciliado na Rua Frederico S. Souto, nº 248, Bairro Vila Campo Alegre - Barra de São João – Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-970.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento da Nota Fiscal de Serviços nº 0639, Série E, emitida em 21/01/2019, no valor de R\$ 1.070.287,93 (hum milhão e setenta mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), relativo a prestação de serviços no período de 01/01/2019 até 31/01/2019 (Janeiro/2019), conforme consta no Processo Administrativo nº 530/000305/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo tem o valor global de R\$ 1.070.287,93 (hum milhão e setenta mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos). As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho nº 26.782.0011.4030, Elemento de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte 138.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na tesouraria da NitTrans, até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela fiscalização ou mediante fatura, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO



O Credor, mediante a assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas e após o recebimento integral do valor descrito na Cláusula Segunda, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 90, parágrafo 2.º, III da Lei Estadual n.º 287/1979, e 67, II do Decreto Estadual n.º 3.149/1980.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A NITTRANS S/A, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial de Niterói.

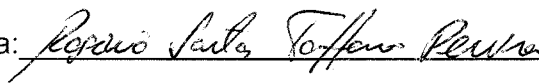
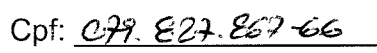
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para fins de arquivamento na NitTrans, outra para **ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA** e uma para constar em cada processo administrativo.

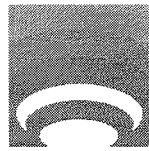
Assim sendo, estamos as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Niterói/RJ, 01 de fevereiro de 2019.


NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
- NitTrans
PAULO AFONSO CUNHA - Presidente


ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA
ANTONIO ROPERIO PANESI (por procuração)

Testemunha:  . Cpf: 

Testemunha:  . Cpf: 



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS

Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 01/19. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Pagamento da Nota Fiscal de Serviços nº 0639, Série E, emitida em 14/12/2018. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 1.070.287,93. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/000305/2019. **Data de assinatura:** 01/02/2019.

Niterói/RJ, 04 de fevereiro de 2019.


PAULO AFONSO CUNHA

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A

NITTRANS. MAT. 150128



07/02/2019
Tarciso de Souza
Mat. 227.227-6

PAC/rstp

Pagamento das Notas Fiscais nº 5611 e 5613. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 110.000,00. **Fundamento legal:** artigos 37 da Lei Federal nº 4.320/64, e 22 do Decreto Federal nº 93.872/86. **Processo nº:** 530/012696/2018. **Data de assinatura:** 31/01/2019.

Instrumento: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 01/2019. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA. **Objeto:** Pagamento das Faturas nº 11417, 11458 e 11508. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 122.102,40. **Fundamento legal:** artigos 37 da Lei Federal nº 4.320/64, e 22 do Decreto Federal nº 93.872/86. **Processo nº:** 530/011918/2018. **Data de assinatura:** 31/01/2019.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 01/19. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Pagamento da Nota Fiscal de Serviços nº 0639, Série E, emitida em 14/12/2018. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 1.070.287,93.

Fundamento legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/000305/2019. **Data de assinatura:** 01/02/2019.

NITERÓI PREV

Atos da Presidência:

PROCESSOS Nº 310/00040/2019 - Nº 310/001877/2018 - Nº 310/000137/2019 INDEFERIDO.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, a contar de 11/03/2018, a pensão mensal de MARIA DO NASCIMENTO ROMANO, mãe do ex-servidor BRUNO DO NASCIMENTO ROMANO, falecido em 11/03/2018, no cargo de GUARD/MUNICIPAL – CLASSE C - REFERÊNCIA IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1241.917-6, em cumprimento à Determinação do TCE/RJ, ficando cancelada a fixação anterior, conforme processo nº 310/000480/2018.

Atribuna
2719-1886



EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS
1º Público Leilão - 14/02/2019 às 14:00h | 2º Público Leilão - 14/02/2019 às 15:00h
Local do Leilão: Avenida Rotary nº 187 - Jardim das Palmeiras - Campinas/SP **PRESENCIAL E ONLINE**

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, Mat. Jucesp nº 715, autorizada por **CHL XLVI INCORPORAÇÕES LTDA.** - CNPJ nº 10.250.179/0001-99, venderá em 1º ou 2º Público Leilão, na forma do art. 63, §1º ao 5º da Lei 4.591/64, c/c incisos VI e VII do art. 1º da Lei 4.864/65, os direitos do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Bem Imóvel para Entrega Futura e Outros Pactos (FIT construção): **APARTAMENTO Nº 406, BLOCO 12 – EDIFÍCIO IBIZA, do empreendimento OASIS RESORT DE MORAR**, situado à Avenida Professor Florestan Fernandes nº 1.036, antigo Caminho do Jacaré, Cambinhoas, 2º Distrito de Niterói/RJ. Fração Ideal: 0,001571, com direito ao uso de 02 vagas de garagem. Matrícula nº 37.527 - 16º CRI de Niterói/RJ. Inscrição Municipal: 2522472. **VALORES: 1º LEILÃO: R\$ 986.244,97. 2º LEILÃO: R\$ 621.701,82.** O arrematante pagará à vista: Arremate; 5% da leiloeira; débitos de condomínio/IPTU; despesas partir da data da arrematação; custas cartoriais; impostos de transmissão para lavratura e registro da escritura. Venda "ad corpus". Baixa e hipoteca e lavratura de escritura em até 90 dias da data da arrematação. **UNIDADE OCUPADA, desocupação a cargo exclusivo do arrematante.** A Comitente terá preferência na forma da lei. Os interessados deverão, obrigatoriamente, tomar ciência do Edital completo com as regras do leilão, disponível no portal da Pecini Leilões.

Para mais informações: (19) 3295.9777 - Cadastre-se no site antecipadamente para participar do Leilão Online: www.PECINI.LEILOES.com.br

PUBLICIDADE LEGAL É AQUI.

Atribuna

2719-1886

Parceria pode reativar Piscinão de São Gonçalo

Prefeitura iniciou a limpeza do terreno e Estado busca na iniciativa privada recursos para reabrir o parque